



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



**DECRETO Nº 2.501 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014**

*Revoga decreto nº 2.480, de 18/12/2013*

**ILDEFONSO MENDES NETO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica revogado o decreto nº 2.480, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a proibição de utilização de barracas/atividades correlatas ou prática de esportes onde se utiliza qualquer espécie de vegetação no âmbito do Monumento Natural da Pedra do Baú.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 13 de fevereiro de 2014.

**ILDEFONSO MENDES NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme artigo 68, § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data supra.

**LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos